O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (PROS)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, ***sugere*** **ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização da pracinha, com parquinhos na Localidade de Genipapeiro no Distrito de Siupé.**

JUSTIFICAÇÃO

Na Localidade de Genipapeiro moram muitas crianças, e seria muito aproveitável como lazer e diversão a colocação de um parquinho na pracinha.

APROVADO
EM: 15/06/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

José Iranildo de Morais Souza

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA